



Sumário

• PODER EXECUTIVO	
Decreto	02
• PODER LEGISLATIVO	
Portaria	08
• PODER JUDICIÁRIO	
Portaria	13
• AUTARQUIA	
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAEE)	14
• SECRETARIAS	
Saúde e Medicina preventiva	15
Administração e Modernização	20

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.497/2024*****"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$339.300,00"***

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Administração e Modernização, Secretaria de Finanças, e Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Crédito Suplementar no valor de R\$339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Janeiro de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO							
UNIDADE:		03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO							
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E. O.	G.D .	M D	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO										R\$4.300,00	
		ATIVIDADE									
04		Administração								R\$4.300,00	
04.122		Administração Geral								R\$4.300,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento								R\$4.300,00	
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização			F	4.4	90	01	1100000	R\$4.300,00	
TOTAL - FISCAL											R\$4.300,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL											R\$.....
TOTAL - GERAL											R\$4.300,00

ÓRGÃO:		04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:		04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO										R\$85.000,00
		ATIVIDADE								
04		Administração								R\$85.000,00
04.123		Administração Financeira								R\$85.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento								R\$85.000,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			F	4.4	90	01	1100000	R\$85.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$85.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$85.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$250.000,00	
		A T I V I D A D E							
27		Desporto e Lazer							R\$250.000,00
27.812		Desporto Comunitário							R\$250.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$250.000,00
27.812	3007.2-111	Realização de Eventos Esportivos e Lazer		F	3.3	90	01	1100000	R\$250.000,00
TOTAL – FISCAL									
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$250.000,00	

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E. O.	G.D .	M D	FT	COD. APLIC.		Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							R\$4.300,00		
		ATIVIDADE							
04		Administração						R\$4.300,00	
04.122		Administração Geral						R\$4.300,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$4.300,00	
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.3	90	01	1100000	R\$4.300,00	
TOTAL – FISCAL							R\$4.300,00		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....		
TOTAL – GERAL							R\$4.300,00		



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:		04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO										R\$45.000,00
		ATIVIDADE								
04		Administração								R\$45.000,00
04.123		Administração Financeira								R\$45.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento								R\$45.000,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			F	3.1	90	01	1100000	R\$45.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$45.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$45.000,00

ÓRGÃO:		04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS							
UNIDADE:		04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS							
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS										R\$40.000,00	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99		Reserva de Contingências								R\$40.000,00	
99.999		Reserva de Contingências								R\$40.000,00	
99.999	9999	Reserva de Contingências								R\$40.000,00	
99.999	9999.9-999	Reserva de Contingências			F	9.9	99	01	1100000	R\$40.000,00	
TOTAL – FISCAL											R\$40.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$.....
TOTAL – GERAL											R\$40.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
UNIDADE:		09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									R\$150.000,00
		A T I V I D A D E							
27		Desporto e Lazer							R\$150.000,00
27.812		Desporto Comunitário							R\$150.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$150.000,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos		F	3.3	90	01	1100000	R\$150.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$150.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$150.000,00

ÓRGÃO:		09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
UNIDADE:		09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER									R\$50.000,00
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer							R\$50.000,00
27.122		Administração Geral							R\$50.000,00
27.122	3008	Gestão da Política de Esporte e Lazer							R\$50.000,00
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer		F	3.3	90	01	1100000	R\$50.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$50.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$50.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER											
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER											
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto				E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA											R\$50.000,00
		ATIVIDADE									
27		Desporto e Lazer									R\$50.000,00
27.812		Desporto Comunitário									R\$50.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida									R\$50.000,00
27.812	3007.2-264	Despesas sob Regime de Adiantamento				F	3.3	90	01	1100000	R\$50.000,00
TOTAL – FISCAL											R\$50.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$.....
TOTAL – GERAL											R\$50.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 30/01/2024 17:46.

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 08/2024**

“Dispõe sobre concessão de gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 2º, IV, “e” e Anexo I da Lei nº 3849/2021,

RESOLVE:

Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Cristina Hillbruner Schwingel, Copeira, no mês de janeiro de 2024, no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), em razão do exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 02/2024.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 25 de janeiro de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê
e afixada no local de costume em 25/01/2024.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 09/2024

“Dispõe sobre concessão de gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 2º, IV, “e” e Anexo I da Lei nº 3849/2021,

RESOLVE:

Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire, Auxiliar Legislativo de Serviços Gerais, no mês de janeiro de 2024, no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), em razão do exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 02/2024.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê, em 25 de janeiro de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê
e afixada no local de costume em 25/01/2024.

Robson Momi
Analista Legislativo

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 30/01/2024 17:46.

PORTARIA Nº 10/2024

“Dispõe sobre a escala de revezamento de servidores nas sessões camarárias ordinárias de fevereiro a junho de 2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 30, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, o art. 52 da Lei nº 3848/2021, e o art. 2º, § 4º, da Portaria nº 15/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a escala de revezamento dos servidores da Câmara para as sessões ordinárias dos meses de fevereiro a junho de 2024, na forma prevista no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º. Os servidores relacionados na escala constante do Anexo I, deverão registrar o ponto de entrada entre às 18h00min e 18h15min do dia da sessão.

Art. 3º. Os servidores deverão tomar ciência expressa dos termos contidos nesta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara, o que ocorrerá nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê/SP, 30 de janeiro de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 30/01/2024.

Robson Momi
Analista Legislativo

ANEXO I

SESSÃO ORDINÁRIA	SERVIDORES ESCALADOS
06/02/2024	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
20/02/2024	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
27/02/2024	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
05/03/2024	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
12/03/2024	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
19/03/2024	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
02/04/2024	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
09/04/2024	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
16/04/2024	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
07/05/2024	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
14/05/2024	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
21/05/2024	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
04/06/2024	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
11/06/2024	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
18/06/2024	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria

TERMO DE CIÊNCIA

SERVIDOR	DATA	CIÊNCIA
Cristina Hillbruner Schwingel		
Márcio Magalhães		
Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire		
Paulo Sérgio Biscaro de Souza		
Carlos Vinicius Pascoli Faria		
Amanda Maria Pescarini Abrantes		

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 01/2024**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o óbito do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tietê, ocorrido em 30/11/2023;

CONSIDERANDO que o Provimento nº 747/2000, do C. Conselho Superior da Magistratura, previu e estabeleceu que a acumulação dos serviços de Protesto de Letras e Títulos, por opção pessoal, somente se estenderia até a vacância da unidade; *CONSIDERANDO* o disposto no artigo 39, inciso I, da Lei Federal nº 8.935/1994 e o decidido no Processo Digital de autos nº 2023/135832 - DICOGE 1;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar a extinção da atribuição dos serviços de Protesto de Letras e Títulos ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tietê a partir da disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, com cessação imediata da distribuição destes serviços e da prática de qualquer novo ato, ao lado de transferência dessa atribuição ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca;

Artigo 2º - Determinar o recolhimento do acervo de Protesto de Letras e Títulos ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Tietê;

Artigo 3º - Determinar seja providenciada a realização de inventário do acervo de Protesto de Letras e Títulos, compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos, papéis com lavratura, pelo MM. Juízo Corregedor Permanente, de termo de inventário circunstanciado. Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao Juízo Corregedor Permanente e recomendando-se, ainda, a divulgação local.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

FRANCISCO LOUREIRO – Corregedor Geral da Justiça

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no caput do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2024, para o pagamento da taxa de Regulação e Fiscalização para o exercício de 2024, conforme Ofício DG-015/2024 – circular da ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, no montante global de R\$ 47.561,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Observadas as disposições na Lei Federal nº 11.445/2007, a Lei Municipal nº 3.703/2019, o Convenio de Cooperação nº 02/2019, bem como os elementos do Procedimento Administrativo nº 3273/2023, AUTORIZO que se processe a despesa, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Tiete, 26 de janeiro de 2024

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente – SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO**Contrato nº 12/204 – Procedimento Administrativo 352/2024**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: Boituva Poços Artesianos Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em retirada e instalação de conjunto motobomba submersa, sem reforço de bacalhau e limpeza e desinfecção no Poço nº 17 – Altos do Tiete. PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços, cujo limite de vigência é composto pela somatória dos prazos máximos estipulados para: início e entrega do serviço; emissão de relatório de serviço; faturamento; recebimento provisório/definitivo e pagamento.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.539,20 (dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme Ata de Registro de Preços 01/2024

DESPESA: 17.122.7001.2303- 3.3.90.39 - Ficha: 43

ASSINATURA: 25/01/2024

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente – SAMAE.

EXTRATO DO CONTRATO**Contrato nº 13/204 – Procedimento Administrativo 406/2024**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: Boituva Poços Artesianos Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em retirada e instalação de conjunto motobomba submersa, com reforço de bacalhau e limpeza e desinfecção no Poço nº 27 – Parque dos Lagos. PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços, cujo limite de vigência é composto pela somatória dos prazos máximos estipulados para: início e entrega do serviço; emissão de relatório de serviço; faturamento; recebimento provisório/definitivo e pagamento.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.190,30 (vinte e quatro mil, cento e noventa reais e trinta centavos), conforme Ata de Registro de Preços 01/2024

DESPESA: 17.122.7001.2303- 3.3.90.39 - Ficha: 43

ASSINATURA: 29/01/2024

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente – SAMAE.

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO RENOVAÇÃO DA RENOVAÇÃO SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1287/2024

Data de Protocolo: 19/01/2024

CEVS: 355450801-325-000007-1-0

Data de Validade: 25/01/2025

Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA

CNPJ/CPF: 03609209690

Endereço: Largo DA MATRIZ, 37 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA

CPF: 03609209690

Resp. Técnico: GILVANES ALEXANDRE MENEZES

CPF: 18230316848

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:TPD8857 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1286/2024

Data de Protocolo: 19/01/2024

CEVS: 355450801-863-000144-1-9

CEVS: 355450801-863-000145-1-6

Data de Validade: 25/01/2025

Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA

CNPJ/CPF: 03609209690

Endereço: Largo DA MATRIZ, 37 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA

CPF: 03609209690

Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA

CPF: 03609209690

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1286/2024

Data de Protocolo: 19/01/2024

CEVS: 355450801-863-000144-1-9

CEVS: 355450801-863-000144-1-9

Data de Validade: 25/01/2025

Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA

CNPJ/CPF: 03609209690

Endereço: Largo DA MATRIZ, 37 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA

CPF: 03609209690

Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA

CPF: 03609209690

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1232/2023

Data de Protocolo: 19/12/2023

CEVS: 355450801-863-000110-1-0

CEVS: 355450801-863-000342-1-5

Data de Validade: 15/12/2024

Razão Social: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA

CNPJ/CPF: 02822729840

Endereço: Rua BELA VISTA, 590 BELA VISTA

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA

CPF: 02822729840

Resp. Técnico: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA

CPF: 02822729840

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35662 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1232/2023

Data de Protocolo: 19/12/2023

CEVS: 355450801-863-000110-1-0

CEVS: 355450801-863-000110-1-0

Data de Validade: 15/12/2024

Razão Social: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA

CNPJ/CPF: 02822729840

Endereço: Rua BELA VISTA, 590 BELA VISTA

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA

CPF: 02822729840

Resp. Técnico: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA

CPF: 02822729840

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35662 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1292/2024

Data de Protocolo: 23/01/2024

CEVS: 355450801-863-000141-1-7

Data de Validade: 25/01/2025

Razão Social: CARLOS ALBERTO PIASENTIM

CNPJ/CPF: 09922682818

Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 03 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO PIASENTIM

CPF: 09922682818

Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO PIASENTIM

CPF: 09922682818

CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76476 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1291/2024

Data de Protocolo: 23/01/2024

CEVS: 355450801-863-000208-1-8

Data de Validade: 25/01/2025

Razão Social: LEONARDO DE TOLEDO PESCI

CNPJ/CPF: 00298975807

Endereço: Rua LARA CAMPOS, 137 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: LEONARDO DE TOLEDO PESCI

CPF: 00298975807

Resp. Técnico: LEONARDO DE TOLEDO PESCI

CPF: 00298975807

CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.678 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1276/2024

Data de Protocolo: 16/01/2024

CEVS: 355450801-863-000116-1-4

Data de Validade: 27/12/2024

Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETE

CNPJ/CPF: 72.459.852/0001-52

Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 45 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: JOSE CARLOS PIZZOL

CPF: 75309017887

Resp. Técnico: JOSE MOACIR ANGELI

CPF: 53886968804

CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18761 UF:SP

Resp. Técnico: ALEXANDRE GRANDO DE GOES

CPF: 15137029807

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:236423 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1245/2024

Data de Protocolo: 04/01/2024

CEVS: 355450801-863-000061-1-4

Data de Validade: 28/12/2024

Razão Social: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI

CNPJ/CPF: 06276578851

Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI

CPF: 06276578851

Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI

CPF: 06276578851

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41957 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 103/2023, Processo Administrativo nº 1049/2023, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa para locação de equipamento capaz de realizar exames de imunologia e de hormônios, bem como fornecimento mensal de seus respectivos reagentes, por período de 12 meses”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 02 de fevereiro de 2024. Encerramento: 19 de fevereiro de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 105/2023, Processo Administrativo nº 1109/2023, cujo objeto consiste na “**Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias municipais**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 31 de janeiro de 2024. Encerramento: 15 de fevereiro de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito
